



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 30, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/201.393/17;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Delegado de Polícia Dr. Adilson Stigivitis Lima em favor do Delegado de Polícia Dr. Mateus Zampieri Nogueira, 2ª Classe, matrícula nº 96938023 e dos Investigadores de Polícia Judiciária, Silvinei Evangelista da Silva, 1ª Classe, matrícula nº 118890024, Dagoberto Peters, 2ª Classe, matrícula nº 104364023, Neemias Antonio Agostini, 3ª Classe, matrícula nº 424303022, Roberto Rivelino da Silva de Oliveira, 3ª Classe, matrícula nº 424319022, Marcio Carneiro Zanan, 1ª Classe, matrícula nº 107445024 e Andherson Pereira Aguiar de Souza, 3ª Classe, matrícula nº 424276022, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 91981025, que a presidirá;
2. Dr. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023;
e
3. Dr. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS